



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 11.04.23
Presidente

431
Indicação N° /2023.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o n° 3298

Livro n° Fls. n°

Em 30/04/2023

Ass:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araruama.

EMENTA: INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA QUE SEJA REALIZADA A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SANTA CLARA, NO BAIRRO RIO DO LIMÃO.

O Vereador infra-assinado vem, nos termos regimentais vigentes, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita, Lívia Soares Bello da Silva, que interceda junto à ilustríssima Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no sentido de realizar a drenagem e a pavimentação da Rua Santa Clara, no bairro Rio do Limão, na altura do número 465, em razão da situação crítica em que se encontra o logradouro público supracitado, repleto de buracos e irregularidades no passeio público, dificultando o trânsito dos Munícipes e representando um risco à segurança dos moradores do bairro.

JUSTIFICATIVA

É imprescindível que sejam efetivadas, por parte do Poder Público do Município de Araruama, medidas que promovam uma expansão da urbanização dos logradouros desta Municipalidade. A drenagem e pavimentação de logradouros públicos figuram como medidas valiosas para efetivação de melhorias na qualidade de vida dos Munícipes, reduzindo o risco de acidentes e viabilizando a adequada locomoção cotidiana nas ruas contempladas por tal benfeitoria. Considerando as condições precárias da Rua Santa Clara, em especial no trecho próximo ao número 465, é indubitável que sua drenagem e pavimentação beneficiará todos aqueles que por ela transitarem, contribuindo para um importante incremento no bem estar de todos os cidadãos deste Município.

Isto posto, considerando que é dever desta nobre Casa de Leis advogar por medidas que melhorem a vida dos cidadãos de Araruama, justifica-se a presente indicação como uma medida de coibir acidentes, melhorando a segurança e a qualidade do bem público.

Sala de sessões, 10 de abril de 2023.

Thiago Moura Salim

Vereador 1º Secretário

Líder Cidadania

Thiago Moura Salim
1º SECRETÁRIO
LÍDER CIDADANIA